

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO BRASOL RENDA  
IMOBILIÁRIA SOLAR II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
– RESPONSABILIDADE LIMITADA | CNPJ nº 63.104.203/0001-48**

**CONSULTA FORMAL**

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM a exercer profissionalmente a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, na qualidade de administrador fiduciário (“Administradora”) do **BRASOL RENDA IMOBILIÁRIA SOLAR II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 63.104.203/0001-48, regido pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Fundo” e “Resolução CVM 175”, respectivamente), cuja carteira é gerida pela **BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY - BRIC INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos”, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22.401, de 13 de agosto de 2024, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1.595, conjunto 61, Parte 2, Cidade Monções, CEP 04565-001, inscrita no CNPJ sob o nº 51.911.141/0001-05 (“Gestora”), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da assembleia especial de conflito de interesses do Fundo (“Assembleia de Conflito de Interesses”), cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal, nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos aqui de forma diversa terão os significados a eles atribuídos no Regulamento ou no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do Brasol Renda Imobiliária Solar II Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, divulgado ao mercado em 09 de outubro de 2025.

**Ordem do Dia:**

Por meio desta Consulta Formal, a Administradora convoca os Cotistas para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia de Conflito de Interesses (“Ordem do Dia”):

- (i) aquisição, pelo Fundo, dos Ativos Imobiliários dispostos no Anexo A, que (i.a) são detidos, direta ou indiretamente, por parte relacionada da Gestora e/ou empresas do seu grupo econômico; ou (ii.b) encontram-se em processo de aquisição, por parte relacionada da Gestora e/ou empresas do seu grupo econômico e que, no momento da aquisição pela Classe, serão detidos, direta ou indiretamente, por parte relacionada da Gestora e/ou empresas do seu grupo econômico, até o limite de 100% (cem por cento)

do patrimônio líquido do Fundo; considerando que tais situações configuram potencial conflito de interesses entre o Fundo e a Gestora, nos termos do art. 31, §2º do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175 (“Ativos Conflitados”); e

- (ii) autorização para que a Administradora e/ou Gestora pratiquem todos e quaisquer atos necessários à efetivação do item “(i)” acima.

**Quórum:**

Nos termos do Regulamento, somente poderão votar na Consulta Formal os Cotistas inscritos no registro de Cotistas no dia anterior a data da convocação, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído.

A aquisição, pelo Fundo, de Ativos Conflitados é considerada uma situação de potencial conflito de interesses, nos termos do art. 31, §2º do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175, e sua concretização deverá ser aprovada por meio de Assembleia de Conflito de Interesses, por Cotistas que representem, cumulativamente: **(i)** maioria simples das Cotas presentes na Assembleia de Conflito de Interesses; e **(ii.a)** 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas, caso o Fundo tenha mais de 100 (cem) cotistas; ou **(ii.b)** metade, no mínimo, das cotas emitidas, caso o Fundo tenha até 100 (cem) cotistas.

Por fim, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, **todas as informações necessárias ao regular exercício do voto estão disponíveis nesta Consulta Formal.**

V.Sa. poderá entrar em contato, por meio do e-mail [adm.fundos.estruturados@xpi.com.br](mailto:adm.fundos.estruturados@xpi.com.br), incluindo no assunto e-mail: **“Voto BRASOL FII – Consulta Formal”**, para eventuais esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

**Manifestação de voto:**

A votação será realizada a partir do dia 17 de novembro de 2025 e se estenderá até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 02 de dezembro de 2025, a ser realizada da seguinte forma:

- (i) Orientação para Manifestação de Voto a ser enviada pelo distribuidor de forma eletrônica, para os cotistas cadastrados na plataforma de investimento da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme procuração a ser outorgada ao distribuidor; ou
- (ii) Orientação para Manifestação de Voto nos termos do Anexo I a esta Consulta Formal, para cotistas **não** cadastrados na plataforma de investimento da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., que deverá ser enviado ao e-mail [assembleias@xpi.com.br](mailto:assembleias@xpi.com.br) e [adm.fundos.estruturados@xpi.com.br](mailto:adm.fundos.estruturados@xpi.com.br)



**Divulgação dos resultados da Ordem do Dia:**

O resultado da apuração de votos será divulgado no dia 05 de dezembro de 2025 no Site da Administradora e Site CVM, nos termos do art. 79 Resolução CVM 175.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Administradora*

**ANEXO A**
**LISTA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS**

| Usina                               | Matrícula | Registro de Imóveis                      | Endereço   | Cidade          | Estado | Área  |
|-------------------------------------|-----------|--|--|-----------------|--------|-------|
| Ambev CDDs Celpa                    | M-1.660   | Comarca de Brasil Novo/PA                | Sítio IMC, designado na planta de Lote n 08-A da Gleba 11, Rodovia Transamazônica, Km 44 | Brasil Novo     | PA     | 0,88  |
| Ambev CDDs CPFL - Piratininga       | M-7.567   | Comarca de Porto Feliz/SP                | Bairro Avecuia, Rodovia Marechal Rondon, lado par, CEP 18540-000                         | Porto Feliz     | SP     | 3,75  |
| Ambev CDDs DMED                     | M-55.415  | Comarca de Poços de Caldas/MG            | Sítio Belas Águas, Estrada Velha de Botelhos Km 08                                       | Poços de Caldas | MG     | 0,20  |
| Ambev CDDs Elektro1                 | M-22.292  | Comarca de Tanabi/SP                     | Sítio Nossa Senhora Aparecida, Rodovia Euclides da Cunha Km 504                          | Cosmorama       | SP     | 0,50  |
| Ambev CDDs Elektro2 / PMS Elektro 2 | M-122.778 | Comarca de Mogi Mirim/SP                 | Sítio Nossa Senhora da Conceição, Rodovia Estadual SP 332                                | Conchal         | SP     | 0,25  |
| Ambev CDDs ENF                      | M-11.862  | 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo/RJ | Rua Padre Vicente Próspero n.145, Area A-3-2   | Nova Friburgo   | RJ     | 0,08  |
| Ambev CDDs ESS1                     | M-12.322  | Comarca de Presidente Venceslau/SP       | Estância Vô Ninha, Estrada Ninho das Cobras (Av.14/M12.322)                              | Pres. Venceslau | SP     | 0,11  |
| Ambev CDDs ESS2                     | M-14.623  | Comarca de Santo Anastácio/SP            | Sítio Santa Mariana, Estrada de São Berto Km 02  | Piquerobi       | SP     | 0,15  |
| Ambev CDDs ESS3                     | M-11.755  | Comarca de Santo Anastácio/SP            | Estância Cantinho do Brasileirinho, Estrada São Bento                                    | Piquerobi       | SP     | 0,15  |
| Ambev CDDs RGE - Sul                | M-172.671 | Comarca de Santa Maria/RS                | Distrito de Arroio Grande, Estrada Municipal Norberto José Kiper (ERS 511)               | Santa Maria     | RS     | 3,50  |
| Enersim 11                          | M-109.092 | 2º Ofício da Comarca de Cuiabá/MT        | Fazenda 03 Irmãos, Rodovia Est Machado KM 15, CEP 78099-899                              | Cuiabá          | MT     | 10,99 |
| Enersim 13                          | M-1.866   | 1º Ofício da Comarca de Brasnorte/MT     | Fazenda 16 de agosto, Rodovia MT 170 KM 80, CEP 78350-000                                | Brasnorte       | MT     | 11,43 |
| PMNE Rei do Sol                     | M-4.053   | 2º Ofício da Comarca de Trairi/CE        | Sítio Serrote, as margens do rio Trairi, Trairi, Estado do Ceará                         | Trairi          | CE     | 2,50  |
| PMNE Lençóis                        | M-2.531   | Comarca de Araíoses/MA                   | Rua São Raimundo Nonato, s/nº,   | Araíoses        | MA     | 3,50  |

|  |           |  |  |                       |    |       |
|--|-----------|--|--|-----------------------|----|-------|
|  |           |  | Rodeador, CEP<br>65.570-000  |                       |    |       |
| PMNE<br>Garantido                                | M-2.656   | Comarca de<br>Araiós/MA                          | Rua das Mangueiras,<br>MA 345, s/nº, Terreno<br>Rural, CEP 65.570-000                                  | Araíoses              | MA | 3,00  |
| PMNE Catolé<br>do Rocha                          | M-23.667  | 1º Ofício da Comarca<br>de Catolé do<br>Rocha/PB | Avenida Dep. Américo<br>Maia/PB-325, s/nº,<br>Sítio Cajazeirinha,<br>zona rural, CEP<br>58.884-000.    | Catolé do Rocha       | PB | 3,10  |
| SPX 18 -<br>Guararapes                           | M-18.241  | Comarca de<br>Guararapes/SP                      | Sítio São Jose - Bairro<br>Correjo Frutal, CEP<br>16.700-000   | Guararapes            | SP | 8,75  |
| SPX 33 -<br>Marataízes                           | M-4.101   | Comarca de<br>Marataízes/ES                      | Fazenda Buraca, Zona<br>Rural, CEP: 29.345-<br>000   | Marataízes            | ES | 14,50 |
| SPX 54 -<br>Concórdia do<br>Pará                 | M-628     | Comarca de<br>Concórdia do<br>Pará/PA            | Fazenda Novo<br>Horizonte, ROD. PA-<br>252 KM 01, Zona<br>Rural, Município de<br>Concórdia do Pará-PA  | Concórdia do Pará     | PA | 10,00 |
| Enersim 12                                       | M-95.930  | 2º Ofício da Comarca<br>de Cuiabá/MT             | Fazenda Veras II - MT<br>402, Estrada do<br>Machado - 78005-000  | Cuiabá                | MT | 12,64 |
| Santa<br>Colomba                                 | M-4.040   | Comarca de<br>Cocos/BA                           | Fazenda Portela,<br>Estrada<br>Cocos/Mambai, Km<br>175, Zona Rural,<br>Cocos - Bahia.                  | Cocos                 | BA | 2,25  |
| Cataguases                                       | M-35.780  | Comarca de<br>Cataguases/MG                      | Avenida Manoel<br>Inácio Peixoto 860,<br>Cataguases/MG   | Cataguases            | MG | 0,04  |
| Raízen - SPX<br>32 - São<br>Mateus               | M-56.856  | Comarca de São<br>Mateus/ES                      | Fazenda Vargem<br>Grande, Estrada Rio<br>Preto, 29946-650  | São Mateus            | ES | 7,50  |
|  | M-56.857  |  |  |                       |    |       |
| Raízen - SPX<br>36 -<br>Conceição do<br>Araguaia | M-34.922  | Comarca de<br>Conceição do<br>Araguaia/PA        | Fazenda Estrela Guia,<br>município de<br>Conceição do<br>Araguaia, Estado do<br>Pará, 68540-<br>000    | Conceição do Araguaia | PA | 10,00 |
| Raízen - SPX<br>40 -<br>Itapecerica<br>da Serra  | M-124.063 | Comarca de<br>Itapecerica da<br>Serra/SP         | Rua Dario Mecatti e<br>Estrada Borba Gato,<br>nº 270, Bairro<br>Aldeinha, Itapecerica<br>da Serra – SP | Itapecerica da Serra  | SP | 8,50  |
| Pague Menos<br>- PMNE Luz<br>do Sol              | M-1.677   | Comarca de Limoeiro<br>do Norte/CE               | Cidade de Limoeiro do<br>Norte, Estado CE, CEP<br>62930-<br>000  | Limoeiro do Norte     | CE | 5,00  |
| PMNE São<br>João                                 | M - 9.773 | 1º Ofício da Comarca<br>de Catolé do<br>Rocha/PB | Sítio Catolé de Baixo  | Catolé do Rocha       | PB | 1,00  |
| PMNE Frevo                                       | M-5.873   | 1º Ofício da Comarca<br>de Araripina/PE          | Estrada para<br>Rancharia, Sítio Inácio<br>- 56.280-000  | Araripina             | PE | 4,00  |
| PMNE São<br>Francisco                            | M - 5.158 | 1º Ofício da Comarca<br>de Ouricuri/PE           | Rua Projetada, Bairro<br>Canacui, Ouricuri/PE  | Ouricuri              | PE | 4,00  |



|                        |          |                                 |  |                   |    |      |
|------------------------|----------|---------------------------------|--|-------------------|----|------|
| PMS Celesc             | M-17.302 | Comarca de Palmitos/SC          | Escola de Linha Rosario, Zona Rural, Caibi/SC                  | Caibi             | SC | 5,78 |
| PMS CPFL-Paulista      | M-34.711 | Comarca de Lençóis Paulista/SP  | Estrada para Antiga Pedreira Rondon, Zona Rural, CEP 18683-360 | Lençóis Paulista  | SP | 2,94 |
| PMS CPEL - Piratininga | M-68.919 | Comarca de Porto Feliz/SP       | Sítio Ouro Verde, Área B, Bairro Registro, Porto Feliz/SP      | Porto Feliz       | SP | 0,50 |
| Aegea RJ Prolagos      | M-9.333  | Comarca de São João da Barra/RJ | São Manuel area 4, Estrada da Jangada - 28200-000              | São João da Barra | RJ | 6,00 |

\* \* \*

**CONSULTA FORMAL DO BRASOL RENDA IMOBILIÁRIA SOLAR II FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA ENVIADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

**ANEXO I – MODELO DE RESPOSTA À CONSULTA FORMAL**

À

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora do Brasol Renda Imobiliária Solar II Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada.

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 17 de novembro de 2025.

Em resposta à consulta formal enviada em 17 de novembro de 2025 (“Consulta Formal”) aos cotistas do Brasol Renda Imobiliária Solar II Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 63.104.203/0001-48 (“Fundo” e “Cotista”, respectivamente), venho, na qualidade de Cotista, manifestar abaixo meu voto para as seguintes matérias em deliberação:

- (i) aquisição, pelo Fundo, dos Ativos Imobiliários dispostos no Anexo A, que (i.a) são detidos, direta ou indiretamente, por parte relacionada da Gestora e/ou empresas do seu grupo econômico; ou (ii.b) encontram-se em processo de aquisição, por parte relacionada da Gestora e/ou empresas do seu grupo econômico e que, no momento da aquisição pela Classe, serão detidos, direta ou indiretamente, por parte relacionada da Gestora e/ou empresas do seu grupo econômico, até o limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo; considerando que tais situações configuram potencial conflito de interesses entre o Fundo e a Gestora, nos termos do art. 31, §2º do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175 (“Ativos Conflitados”); e
- (ii) autorização para que a Administradora e/ou Gestora pratiquem todos e quaisquer atos necessários à efetivação do item “(i)” acima.

- [  ] SIM, aprovo as matérias descritas nos itens “(i)” e “(ii)” acima.
- [  ] NÃO, não aprovo as matérias descritas nos itens “(i)” e “(ii)” acima.
- [  ] Abstenho-me de votar.
- [  ] Estou impedido de votar, nos termos do Regulamento e da Resolução CVM 175.

Termos em letra maiúscula não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído na Consulta Formal, no Regulamento e/ou no Prospecto.

O Cotista declara e garante que teve acesso a todos os elementos informativos necessários para o exercício do voto dispostos no Regulamento.



**Assinatura do Cotista/Representante Legal:** \_\_\_\_\_